



Tatuí, 13 de Novembro de 2019.

OFÍCIO Nº. 2405/2019 – GABINETE DA SECRETÁRIA

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO 2.549

Com meus cordiais cumprimentos, tem este a finalidade de prestar informações quanto ao requerido por Vossa Senhoria, conforme abaixo:


A otimização dos recursos disponíveis para a saúde pública é um dos principais objetivos dessa administração, entretanto, para a efetivação do anteprojeto a nós enviado, algumas questões devem ser analisadas:

Quais recursos na rede pública e particular do município se encontram disponíveis para atendimento em horários alternativos; Qual o custo da manutenção dos serviços em tela e qual o impacto financeiro do serviço aos cofres municipais; Qual o prazo de realização dos referidos serviços, visto que em alguns municípios os mesmos foram executados em forma de “mutirão”; Quais especialidades/exames/procedimentos serão ofertados; Existe pactuação junto ao Ministério da Saúde para a realização/faturamento de tais procedimentos – Tetos físicos e financeiros pactuados; Qual a relação entre a demanda reprimida e a possível oferta do serviço proposto; entre outros.

Tais indagações foram analisadas por outros municípios que implantaram tal modalidade de atendimento e devem ser consideradas também no município de Tatuí.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


TIRZA LUIZA DE MELO. M. MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos